



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 3215/2025

**Projeto Indicativo nº:** 110/2025

**Ementa:** Dispõe sobre o Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar assistida por unidade móvel devidamente equipada.

**Autor:** Vereador Wellington Alemão (REDE)

**I - RELATÓRIO**

O Projeto Indicativo nº 110/2025 tem por objetivo recomendar ao Poder Executivo a criação de um serviço de fisioterapia domiciliar, voltado a pacientes com mobilidade comprometida, utilizando unidades móveis equipadas e equipe multidisciplinar vinculada à rede municipal de saúde.

A proposição foi objeto de análise jurídica pela Procuradoria da Casa (Parecer nº 397/2025), que opinou pelo regular prosseguimento. Também recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Parecer nº 301/2025).

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposta atende aos princípios da dignidade humana, da acessibilidade e da saúde como direito social, ao sugerir política pública compatível com as diretrizes do SUS e da legislação nacional de proteção à pessoa com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto Indicativo nº 110/2025**, por entender que a medida proposta contribui significativamente para a inclusão e qualidade de vida da população com mobilidade reduzida.

Serra/ES, 27 de agosto de 2025.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora

Pelas Conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Vice-Presidente da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)